



COMUNICADO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, órgão deliberador e controlador das Políticas para Infância e Adolescência no Ceará, comunica a CONSULTA PÚBLICA DO PLANO ESTADUAL DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CEARÁ, REVISADO E ATUALIZADO no período de 20/02/2025 A 20/03/2025

O QUE É O PLANO?

Documento aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Principal desdobramento da 8ª. Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano Decenal é um documento que prevê as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para 10 anos.

O Plano estadual Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará foi construído em conformidade com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para o período de 10 anos : 2017-2027

Com o passar do tempo e com novas normativas pertinentes à infância e adolescência faz-se necessário a revisão do Plano que se constituiu em um momento significativo e ímpar.

Desde o período de sua formulação novos desafios foram se colocando, principalmente em decorrência da necessidade de se proceder com levantamento das condições de vida das crianças e adolescentes no contexto da pandemia da Covid 19 e das deliberações da 12ª Conferência Estadual e 12ª Conferência Nacional dos direitos da criança e adolescente.

É COMPOSTO POR 5 EIXOS

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EIXO 2 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Desde 2023 o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA-CE), vem envidando esforços para atualização dos Planos Temáticos da Infância e Adolescência e para tanto constituiu Comissão Intersectorial e para a atualização e revisão, bem como financiamento através do Fundo Estadual para Criança e Adolescente - FECA , por meio de Edital publico em parceria com Secretaria da Proteção Social (SPS/CE).

No processo de operacionalização de atualização, do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará se deu no período entre os anos de 2023 a 2024, de forma participativa e descentraliza, escutando os Comitês de Participação de Adolescentes, CPA (municipais e estadual), demais adolescentes representantes dos municípios, além dos demais membros do Sistema de Garantia dos Direitos -SGD (conselheiros tutelares,de direito, profissionais da saúde, educação, assistência social), Sistema de Justiça.

Após a contribuição dos diversos atores do SGD, adolescentes e sistema de Justiça, submetemos a consulta pública a versão preliminar do Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente.

AS CONTRIBUIÇÕES PODEM SER FEITAS POR E-MAIL E OU FORMULÁRIO

Link: <https://forms.gle/EMxJyssqdyU9UAaX6>

Email's

cedcaceara@yahoo.com.br

cedca@sps.ce.gov.br

ETAPAS DO PLANO: Reuniões da Comissão Intersectorial, Planejamento e Mobilização para os Encontros Regionais, Audiência Pública, seminário estadual.

ENCONTROS REGIONAIS: RMF Fortaleza, Sertão Central, Centro Sul, Caririri, Vale do Jaguaribe, Região Norte/Acaraú, Litoral Leste e Oeste, Maciço do Baturité, Sertão e Crateús e Inhamuns, Região Ibiapaba

SEMINÁRIO ESTADUAL: 05/12/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 04/08/2024

REUNIÕES COMPLEMENTARES : Comissões Técnicas do CEDCA – Políticas Básicas e Garantia de Direitos – ordinariamente todos os meses de 2024

CONSULTA PÚBLICA: 20/02/2025 a 20/03/2025

APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL REVISADA E ATUALIZADA: 09 de abril de 2025 na I Reunião Extraordinária do CEDCA-CE

APRESENTAÇÃO E LANÇAMENTO DO PLANO: Em Audiência Pública a ser agendada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLANO DE AÇÃO

EIXO 1								
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, respeitando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e de opção política.				Garantir a universalização e qualidade das políticas públicas básicas (educação, saúde, assistência social, cultura e esporte), para todas as crianças e adolescentes, adequando a estrutura física, com acessibilidade, bem como através da formação continuada de equipe multidisciplinar que atua de forma direta com serviços e ações voltados para crianças e adolescentes.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Mobilizar sociedade para divulgação e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, formando agentes multiplicadores para fortalecer a cultura da proteção integral, dando ênfase nas questões referentes à garantia da acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência.	Anualmente (Ação Continuada a)	CEDCA-CE SETORIAIS GOVERNAMENTAIS SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Fortalecimento dos Conselhos Setoriais, de Direitos e Conselho Tutelar, estruturando com equipamentos e recursos financeiros, bem como garantindo formações continuadas para que tenham condições de desempenhar suas competências, notadamente nas ações de planejamento, acompanhamento e monitoramento das políticas e execução orçamentária do orçamento público voltados para a garantia dos direitos da criança e adolescente.	Até Dez/2027 (Ação Continuada)	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE SAÚDE	Realização de Fóruns Comunitários e Audiências Públicas com mostras de ações realizadas pelo Estado, de modo a acompanhar a execução das pactuações no âmbito das políticas setoriais, bem como do ciclo orçamentário.	Anualmente	CEDCA-CE CPA SGD Ministério Público Poder Judiciário Assembleia Legislativa CMDCA'S
			Atualização e publicização o diagnóstico situacional sobre as condições das crianças e adolescentes, bem como dos órgãos que compõem o SGD (envolvendo estrutura física,	Até Dez/2027 (Anualmente)	Núcleos de Pesquisas da Universidade	Realização de audiências públicas para apresentação dos indicadores.		

			humana e condições de funcionamento).					Assembleia Legislativa Universidades CMDCA'S
			Formação continuada dos professores e cuidadores da rede de ensino municipal e estadual acerca dos direitos da criança e do adolescente, a fim de que haja uma posterior inserção desta temática nas disciplinas já existentes incluindo – a na matriz curricular.	Até Dez/2027	SEDUC	Apresentação de Diretriz e Plano de Formação Contiuada e relatório descritivo e orçamentário acerca da implementação.	Anualmente	CEDCA-CE CPA Ministério Público SEDUC SEPLAG ECONCE CMDCA'S
			Formação continuada para todos os atores do sistema de garantia de direitos – SGD que executam trabalhos diretos com as famílias a fim de que haja uma inserção da Doutrina de Proteção Integral no processo de atendimento e acompanhamento familiar.	Até Dez/2027	ECONCE	Apresentação de Diretriz e Plano de Formação Contiuada e relatório descritivo e orçamentário acerca da implementação.	Anualmente	CEDCA-CE CPA Ministério Público ECONCE CMDCA'S
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Garantia do atendimento a todas as crianças e adolescentes, do meio urbano e rural, pelas políticas de assistência social, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação, cultura, moradia, trabalho, lazer e esporte.				Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas públicas e programas culturais, de esporte e lazer que nas suas diversas expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e potencial criativo, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Promoção de mecanismos de participação entre os membros do SGD, crianças, adolescentes, famílias e sociedade civil para incidir no fortalecimento e garantia da execução das políticas setoriais para a promoção dos direitos da criança e do	Anualmente (Ação Continuada)	CEDCA-CE SETORIAIS GOVERNAMENTAIS SOCIEDADE CIVIL ORGANIZA	Garantia da universalização e qualidade da Educação Básica para todas as crianças e adolescentes a partir da oferta de estrutura física e espacial adequada (acessibilidade), bem como da formação continuada de equipe multidisciplinar e a criação de espaços	Até Dez/2027 (Ação Continuada)	SEDUC	Apresentação de relatório descritivo e orçamentário acerca da implementação e expansão de equipamentos para ampliação de vagas para superação da demanda reprimida.	Anualmente	CEDCA-CE CPA's (estadual e municipais) Ministério Público SEDUC SEPLAG CMDCA'S

adolescente, bem como na execução orçamentária.	DA	democráticos na escola que promovam cultura da alteridade religiosa, étnico-racial, de gênero, geracional, pessoas com deficiência e política.					
		Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar-PENAE, priorizando a aquisição de agricultores familiares locais.	Até Dez/2027 (Ação Continuada)	SEDUC SDA	Monitoramento da oferta e qualidade da alimentação escolar.	Anualmente	CONSELHO DE EDUCAÇÃO CONSEA CEAS CEDCA CMDCA's
		Construção de espaços adequados nos bairros e distritos, com prática sistemática de atividades promocionais, com profissionais capacitados em direitos humanos e nas suas respectivas áreas de atuação, bem como a implantação e/ou implementação de projetos multiculturais, utilizando espaços existentes na comunidade para sua execução, promovendo campanhas socioeducativas com a participação ativa das famílias.	Até Dez/2027 (Ação Continuada)	SETORIAIS GOVERNAM ENTAIS	Apresentação de relatório descritivo e orçamentário acerca da implementação e expansão de equipamentos, serviços e pessoal habilitado.	Anualmente	CEDCA-CE CPA's (estadual e municipais) Ministério Público SETORIAIS GOVERNAM ENTAIS SEPLAG CMDCA'S
		Garantia da universalização e qualidade das políticas públicas: educação, saúde, assistência social, cultura e esporte, para todas as crianças e adolescentes, adequando toda estrutura física com acessibilidade, bem como da formação continuada de equipe multidisciplinar aumentando a oferta de oportunidades de emprego e renda através de cursos profissionalizantes para	Até Dez/2027 (Ação Continuada)	SETORIAIS GOVERNAM ENTAIS	Apresentação de relatório descritivo e orçamentário acerca da implementação e expansão de equipamentos, serviços e pessoal habilitado.	Anualmente	CEDCA-CE CPA's (estadual e municipais) Ministério Público SETORIAIS GOVERNAM ENTAIS SEPLAG CMDCA'S

			adolescentes e de acordo com a realidade de cada município, objetivando a inserção no mercado de trabalho.					
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Garantia do atendimento a todas as crianças e adolescentes, do meio urbano e rural, pelas políticas de assistência social, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação, cultura, moradia, trabalho, lazer e esporte. profissionalização e segurança pública.				Promover cursos profissionalizantes com a perspectiva de inclusão no mercado de trabalho criando programas de incentivo fiscal às empresas que venham a regularizar postos de estágio a título de aprendizagem para os adolescentes, especialmente para aqueles que se encontram cumprindo medidas socioeducativas de acordo com o que apregoa o ECA.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Mobilização e sensibilização para parcerias com SEBRAE, IDT, CDL e empresas com o objetivo de promover a inclusão de adolescentes no mercado de trabalho, bem como a reinserção social de adolescentes que cumprem/cumpriram medidas socioeducativas em conformidade com o ECA e Planos de Medidas Socioeducativas.	Anual apartir de Janeiro de2019	SGD	Fortalecimento e ampliação os programas existentes, com foco na territorialidade, bem como a implantação de postos com ações afirmativas para adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, PCD'S vítimas de violência e população transgêneros de acordo com o que aprega o ECA.	Até dez de 2027 Anualmente	SETORIAIS GOVERNAMENTAIS Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS	Acompanhamento por meio de banco de dados específicos (SINE/IDT, SETORIAIS GOVERNAMENTAIS/Primeiro Passo, empresas parceiras e outros), realização de visitas e emissão de relatórios.	Semestralmente	CEDCA-CE Setoriais Órgãos parceiros Empresas Ministério Público do Trabalho
		CEDCA-CE SETORIAIS GOVERNAMENTAIS	Revisão dos cursos profissionalizantes existentes com uma nova perspectiva de inclusão dos adolescentes ao mercado de trabalho, vinculando os programas de incentivo fiscal às empresas que venham a regularizar postos de estágio com mão de obra técnica qualificada, garantindo porcentagem para aqueles que se encontram cumprindo medidas socioeducativas de acordo com o que apregoa a ECA.	Até dez de 2027 Anualmente	SETORIAIS GOVERNAMENTAIS CEDCA	Monitoramento e avaliação sistemática dos programas profissionalizantes direcionados aos adolescentes, através de emissão de relatórios e visitas.	Semestralmente	CEDCA-CE Setoriais Órgãos parceiros Empresas Ministério Público do Trabalho

			Fortalecimento da Política de Trabalho, Renda e Empreendedorismo, priorizando as mulheres chefes de famílias, mães de crianças e adolescentes.	Até dez de 2027 Anualmente	SETORIAIS GOVERNAM ENTAIS CEDCA	Monitoramento e avaliação sistemática dos programas profissionalizantes direcionados aos adolescentes, através de emissão de relatórios e visitas.	Semestralmente	CEDCA-CE SPS SET Órgãos parceiros Empresas Ministério Público do Trabalho
--	--	--	--	-------------------------------	--	--	----------------	--

**EIXO 2
PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Implantação e fortalecimento de programas de atenção e tratamento para criança e adolescente vítima de todo risco social (drogas, violência sexual, doméstica, violência letal, violência física, moral, psicológica, patrimonial, institucional, alienação parental);				Implementar, ampliar e fortalecer programas socioeducativos, de orientação e de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de violações de direitos fundamentais de crianças e adolescentes.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realização de campanhas de sensibilização direta com participação efetiva dos atores envolvidos na temática da infância e adolescência (família, escola e sociedade civil organizada) sobre a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes divulgadas pelas tecnologias de informação e comunicação.	Anualmente De acordo com o calendário planejado e articulado como SGD.	Articulação: CEDCA-CE em Parceria com CMDCA's Execução Poder Público SGD Secretarias Setoriais.	Implementação e fortalecimento dos programas e serviços socioeducativos de orientações e de atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias, responsáveis, cuidadores e demais envolvidos e trabalhar os temas transversais, inclusive com a criação de um site e divulgação nas redes sociais e diversos meios de comunicação e mídias, como, rádio e TV, seguindo resoluções do CEDCA-CE.	Até Julho/2019	Divulgação: Comissão de Comunicação do CEDCA-CE e SETORIAIS GOVERNAMENTAIS Criação: Poder Público, através do CEDCA-CE E SETORIAIS GOVERNAMENTAIS. Execução: CRAS, CREAS Organizações da Sociedade Civil.	Visitas e relatórios periódicos, com gráficos e dados estatísticos sobre as ações e resultados das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes e suas famílias com seus direitos violados ou ameaçados, através dos Conselhos de assistência e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.	Anualmente até Dez/ 2026	CEDCA – CE Conselhos de Assistência CMDCAS CMAS.

Articulação de todas setoriais e demais órgãos do SGD para estabelecimento de parcerias para implementação de mecanismos para prevenir a revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências.	Anualmente e De acordo com o calendário planejado e articulado como SGD	CEDCA-CE CMDCA's SGD	Fortalecimento de programas de orientação e de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de violações de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, implementando assim a Lei 13.431/2017, Henry Borel (Lei 14.344/2022), Alienação Parental (Lei 12.318/2010) e demais legislações correlatas.	Até dez 2027		Acompanhamento da instalação e pleno funcionamento das ações para implementação das normativas que garantem os direitos fundamentais das crianças e adolescentes testemunhas e vítimas de violações.	Anualmente até Dez/ 2027	CEDCA – CE CMDCAS
			Garantia de regionalização da casa da criança, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo cedca através de um diagnóstico construído com base dos dados do sipia/ct, proporcionando o acesso em tempo hábil as crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo assim a efetivação das leis 13.431/2017 (LEI DA ESCUTA PROTEGIDA) e 14.344/2022 (LEI HENRY BOREL).	Até dez 2027	CEDCA-CE Tribunal de Justiça CAOPIJ SPS	Visitas e relatórios periódicos, sobre as ações e resultados das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes e suas famílias com seus direitos violados ou ameaçados, através dos Conselhos de assistência e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.	Anualmente até Dez/ 2027	CEDCA – CE CMDCAS
DIRETRIZES			OBJETIVO ESTRATÉGICO					
Implantação e ampliação da cobertura de programas socioassistenciais para crianças e adolescentes, garantindo o fortalecimento e competência familiar, com atenção especial à pessoa com deficiência, fortalecendo a parceria entre órgãos governamentais e não governamentais.			Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com atenção especial à pessoa com deficiência de acordo com os parâmetros do Plano estadual temático.					
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL

Fomento e articulação para o planejamento integrado para o fortalecimento da rede de atendimento, através da intersectorialidade, identificando as fragilidades para os atores que atuam com crianças e adolescentes.	Anual a partir Fev/2019	Setoriais CEDCA - CE	<p>Sensibilizar e capacitar as famílias, o poder público, e a sociedade civil sobre a importância do seu papel na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, principalmente com deficiência neurodivergente com o intuito do fortalecimento e preservação dos vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Construir ações de mobilização, de forma intersectorial para agendas integradas, de sensibilização e capacitação das famílias e sociedade civil, com foco no protagonismo social.</p> <p>Fortalecer e capacitar órgãos governamentais e não governamentais para promover ações de sensibilização das famílias atendidas em programas e projetos.</p>	Anualmente até Dez/2026	ECONCE CRAS CREAS Poder Público	Realizar levantamento de dados unificados obrigatoriamente através do SIPIA acerca das principais demandas relacionadas à proteção e defesa dos direitos da criança do adolescente, em especial aquelas com deficiência.	Semestralmente até dez/2027	CEDCA-CE
			<p>Fortalecer e ampliar os programas de acompanhamento familiar da proteção básica, com aumento de recursos humanos, proporcionando assim a superação das vulnerabilidades sociais, garantindo o melhor monitoramento dos beneficiários dos programas de transferência de renda.</p>	Até Dez/2027 (Ação Continuada)	SETORIAIS GOVERNAM ENTAIS	Apresentação de relatório descritivo e orçamentário acerca da implementação e expansão de equipamentos, serviços e pessoal habilitado.	Anualmente	CEDCA-CE CPA's (estadual e municipais) Ministério Público SETORIAIS GOVERNAM ENTAIS SEPLAG CMDCA'S

			Fortalecer os programas de transferência de renda estaduais e a rede socioassistencial através do aumento de recursos humanos e materiais para ampliação das visitas sociais e dos acompanhamentos intersetoriais.	Até Dez/2027 (Ação Continuada)	SETORIAIS GOVERNAMENTAIS	Apresentação de relatório descritivo e orçamentário acerca da implementação e expansão de equipamentos, serviços e pessoal habilitado.	Anualmente	CEDCA-CE CPA's (estadual e municipais) Ministério Público SETORIAIS GOVERNAMENTAIS SEPLAG CMDCA'S
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, etnoracial, religiosa, geracional, territorial, de opção política, crianças com familiares privados de liberdade e crianças e adolescentes em situação de rua.				Implantar, ampliar e garantir o funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de saúde, educação e assistência social com equipe multiprofissional, por meio de concurso público e garantindo capacitação continuada.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Articulação de setorias e profissionais para implementação e garantia do funcionamento das Comissões.	Até dez 2027	CEDCA-CE CMDCA's SGD	Implantação e/ou fortalecimento das Comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente, através de Resolução dos CMDCA's, garantindo capacitação dos membros	Até Dez/2027	CEDCA CAOPIJ CAOEDUC CMDCA's	Acompanhamento do processo de implementação e fortalecimento das Comissões nas esferas estadual e municipal.	Anualmente	CEDCA-CE CPA's (estadual e municipais) Ministério Público CMDCA'S
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, etnoracial, religiosa, geracional, territorial, de opção política, crianças com familiares privados de liberdade e crianças e adolescentes em situação de rua.				Ampliar o número de varas e delegacias especializadas e defensorias públicas da infância e adolescência, nas 14 macrorregiões do Ceará, com funcionamento 24h, garantindo as equipes multiprofissionais previstas nos artigos 150 e 151 da Lei nº 8.069/1990, por meio de concurso público com garantia da formação continuada.				

Mobilização e articulação entre Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e Delegacia de Defesa da Criança e Adolescente para organizar e restaurar o atendimento com ação efetiva para o regime de urgência nos casos demandados.	Semestralmente até Dez/2026	CEDCA-CE Tribunal de Justiça CAOPIJ	Garantia de recursos financeiros dentro do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual para ampliação e regionalização dos órgãos componentes do Sistema de Justiça e Delegacias de Defesa da Criança e do Adolescente, fazendo cumprir a política de proteção integral com absoluta prioridade.	Anualmente até Dez/2026	Sistema de Justiça do Estado	Fortalecimento dos CMDCA's e demais conselhos setoriais, a partir de encontros formativos para proceder com o monitoramento e acompanhamento.	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CE Tribunal de Justiça CAOPIJ ECONCE
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de opção política, crianças com familiares privados de liberdade e crianças e adolescentes em situação de rua.				Garantir dentro do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual o orçamento criança e adolescente, fazendo cumprir a política de proteção integral com absoluta prioridade dentro de uma demanda regional.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Mobilização do Ministério Público, Comissões e Frentes parlamentares e demais integrantes da sociedade civil organizada para acompanhar a elaboração do orçamento criança adolescente dentro do ciclo orçamentário do Estado.	Semestralmente até Dez/2026	CEDCA-CE	Garantia da observância do princípio da prioridade absoluta dentro do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, fazendo cumprir a política de proteção integral.	Anualmente até Dez/2026	Sistema de Justiça do Estado	Fortalecimento dos CMDCA's e demais conselhos setoriais, a partir de capacitações continuadas a monitorar a execução do orçamento criança adolescente.	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CE CMDCA's
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de opção política, crianças com familiares privados de liberdade e crianças e adolescentes em situação de rua.				Fortalecer as ações da Secretaria de Políticas Sobre Drogas junto aos Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas para implantar uma política pública para prevenção e tratamento de crianças e adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL

Apoio à universalização e o fortalecimento dos conselhos municipais de políticas sobre drogas para ações com crianças e adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas, em conjunto com a secretaria de política sobre drogas-PSD.	Semestralmente até Dez/2026	CEDCA-CE Sociedade civil organizada SESA Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	Criação e fortalecimento de Programas e Projetos para tratamento de crianças e Adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas em parceria com os Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.	Anualmente até Dez/2027	SESA SPD	Monitoramento do processo de formulação da política pública sobre drogas com atenção específica para crianças e adolescentes.	Semestralmente	CEDCA
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e de opção política.				Potencializar a aplicação de medidas socioeducativa em meio aberto e de forma suplementar.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Sensibilizar o poder público a partir de um pacto pela infância garantindo a efetivação do princípio da proteção integral com absoluta prioridade no PPA, fortalecendo assim o conselho de direitos de crianças e adolescentes garantindo a natureza vinculante de suas decisões.	1º semestre de 2018 até dez/26	CEDCA-CE	Revisão e efetivação dos Planos Municipais Decenais de Medidas Socioeducativas em meio aberto e capacitação continuada do Poder Judiciário e técnico dos CREAS, acerca da aplicação de medidas socioeducativas de acordo com o SINASE.	A partir do 2º semestre de 2025.	CEDCA-CE	Acompanhar e avaliar sistematicamente os dados do SIPIA, identificando as principais violações de direitos para diagnosticar uma demanda regional, elaborando assim um relatório para encaminhamento de inclusão na peça orçamentária, incidindo sobre a execução do orçamento criança e adolescente.	Anual a partir de 2019.	CEDCA-CE em parceria com os CMDCAS.

EIXO 3 PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, sexualidade, cultural, étnorracial, religiosa, geracional, territorial e opção política integrando adolescentes pós-medida socioeducativa ou que cumprem alguma medida socioeducativa em meio aberto e crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.				Criar, garantir e estimular a participação e a representação de crianças e adolescentes nos diversos espaços: grêmios estudantis livres, conselhos escolares, câmara dos vereadores, assembleia legislativa fóruns consultivos, conferências, conselhos de direitos de crianças e adolescentes e demais instâncias de controle social e NUCA's, Comitês de participação de adolescentes- CPA, visando a sua autonomia como sujeito de suas ações, capaz de criticar, escolher e defender seus direitos contribuindo com o desenvolvimento da democracia local.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Criação e fortalecimento dos espaços de debates sobre participação de crianças e adolescentes, integrando, sensibilizando e mobilizando ações conjuntas com instituições diversas e família em seminários, debates, campanhas na mídia, fórum, movimentos culturais e sociais que propiciem à criança e ao adolescente um espaço de pensar a sua participação, utilizando metodologias adequadas.	Início: fev/2019 até 2027	SEDUC SETORIAIS GOVERNAMENTAIS Conselho consultivo, Grêmios estudantis livres e NUCA's.	Garantia da participação atuante de grêmios estudantis, conselhos escolares e demais instâncias de participação de adolescentes criando uma comissão de crianças e adolescentes, garantindo a paridade de gênero, fortalecendo o FDCA garantindo a alocação sistemática de recursos financeiros das três esferas de governo (municipal, estadual e federal) para implementação das políticas públicas para crianças e adolescentes, assegurando o incremento da Política de Proteção, Promoção e Defesa voltadas aos direitos humanos da Criança e do Adolescente;	Início: fev/2019 até 2026 (mensalmente)	SEDUC CEDCA-CE CMDCA's	Criação de uma comissão de crianças e adolescentes de grêmios, conselhos tutelares e CMDCA para acompanhamento contínuo dos espaços que desenvolvem ações de participação infanto adolescência, assegurando a participação das crianças e adolescentes nas instancias formais consultivas das políticas públicas.	Início: maio/2019 até 2027 (com monitoramento anual)	CEDCA-CE Poder Público
			Efetivação e garantia da construção do Plano de ação nas escolas e a participação das crianças e adolescentes, que	Até dez de 2026	SEDUC CEDCA-CE			

			contemplem a transversalidade dos Direitos Humanos.		CMDCA`s		
			Garantia da participação de crianças e adolescentes no Plano de Programa Saúde na Escola (PSE).	Até dez de 2026	SEDUC CEDCA-CE CMDCA`s		
			Criação e estabelecimento de fóruns regulares com calendário permanente, audiências públicas e um programa de capacitação continuada junto aos conselheiros, crianças, adolescentes, sociedade civil, e ONG's, Conselho Tutelar e o Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, onde sejam trabalhados os direitos da criança e do adolescente a fim de aprimorar a atuação de todos os envolvidos.	Anualmente Até dez de 2027	SEDUC CEDCA-CE Assembleia Legislativa CMDCA`s		
			Garantia da universalização dos Comitês de Participação de Adolescentes (CPA) Municipais, como forma de ampliar e fortalecer a participação atuante de grêmios estudantis, conselhos escolares e demais instâncias de participação de adolescentes, por meio de formação continuada garantindo a autonomia.	Até dez de 2025	CEDCA-CE CMDCA`s		
			Implementação e fortalecimento dos espaços de formação com temas transversais que garantam a participação proativa de crianças e adolescentes, através de oficinas, palestras, expressões culturais, utilização	Anualmente Até dez de 2027	SEDUC CEDCA-CE CMDCA`s		

			de mídias digitais e encontros com as crianças e adolescentes.					
			Criação de espaços que possibilitem ações de formações multiplicadoras entre pares, identificando a demanda a ser trabalhada, planejando a forma mais adequada para falar do assunto através de oficinas, palestras, danças e encontros com as crianças e adolescentes.	Anualmente Até dez de 2027	CEDCA- CE Setoriais Sociedade civil organizada CMDCA`s			
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e opção política.				Garantir, ampliar e estimular a formação em Direitos Humanos na educação básica e superior; incluindo eletivas que versem sobre participação popular e direitos humanos de crianças e adolescentes.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Fortalecimento e promoção de campanhas de mobilização e divulgação nas redes sociais, escolas, imprensa local (jornal impresso, rádio e TV) e da sociedade civil organizada nas zonas rurais e urbanas sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes, com sua efetiva participação, incluindo palestras e encontros com os pais e SGD para melhor esclarecer os direitos das crianças e adolescentes.	Até Dez/2026	SEDUC SETORIAIS GOVERNAMENTAIS CEDCA-CE	Garantia, ampliação e estímulo a formação em Direitos Humanos na educação básica, técnica e superior; incluindo disciplina que versem sobre participação popular e direitos humanos.	Até dez/2027	SEDUC CEDCA- CE	Elaboração de cronograma fixo de cumprimento de objeto, acerca das ações desenvolvidas na dimensão formativa em direitos humanos, com articulação entre CEDCA CE, Conselho de Educação e Conselho Tutelar, Grêmios Estudantis.	Semestralmente com início em até dez/2027	CEDCA-CE

			Realização de Conferências Municipais e Estadual de Educação garante a participação de toda comunidade escolar, levando em consideração estudantes, famílias e demais funcionários para além de professores e cuidadores.	Até dez/2027	SEDUC CEDCA-CE CAOEDUC CONSELHO DE EDUCAÇÃO			
			Garantia de trabalho intersetorial da Assistência e educação para fortalecimento e construção de cidadania através do SCFV, regulamentado pelo CMDCA.	Até dez/2027	SEDUC CEDCA-CE CAOEDUC CONSELHO DE EDUCAÇÃO CEAS			
			Capacitação continuada dos professores e cuidadores da rede de ensino municipal e estadual acerca dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Até dez/2027 Sistematicamente	SEDUC CEDCA-CE CAOEDUC CONSELHO DE EDUCAÇÃO ECONCE			
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e opção política.				Criar espaços que possibilitem ações de formações multiplicadoras entre pares, identificando a demanda a ser trabalhada, planejando a forma mais adequada para falar do assunto através de oficinas, palestras, danças e encontros com as crianças e adolescentes.				

AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Ampliar o acesso de crianças e adolescentes aos espaços de participação e construção de cidadania, através dos diversos meios de comunicação (redes sociais, rádios, murais escolares etc), facilitando o processo de discussão trazendo informações promovendo a troca de opiniões e a reflexão sobre o assunto em questão.	Início em fevereiro de 2019 até 2027.	Conselho consultivo, grêmios estudantis livres e NUCA's.	Espaços de formação com temas transversais que garantam a participação proativa de crianças e adolescentes, a serem realizados nos diversos espaços de construção de cidadania, identificando a demanda a ser trabalhada, planejando a forma mais adequada para falar do assunto através de oficinas, palestras, danças e encontros com as crianças e adolescentes.	Início de Fevereiro de 2019 até 2026 (trimestralmente)	Grêmios estudantis livres, NUCA's, tendo como articulador o CMDCA.	Elaboração de um cronograma fixo de cumprimento do objeto. Bem como a criação de um instrumental de avaliação a ser aplicado no final de cada encontro.	Início em fevereiro de 2019 até 2027 (semestralmente)	Conselho Consultivo, Grêmios estudantis livres e nuca.
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial e opção política.				Criar e fortalecer os grêmios estudantis livres nas escolas, incluindo crianças e adolescentes em conselhos de classe e nas diversas instâncias da gestão escolar				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Criar espaços de debates sobre participação de crianças e adolescentes, integrando, sensibilizando e mobilizando os estudantes sobre a importância histórica e o papel dos grêmios estudantis livres, sensibilizando também a direção das escolas.	Fev. e mar de todos os anos, a partir de 2018 até 2027.	Núcleo gestor escolar	Garantia de condições objetivas e espaço físico para o funcionamento dos grêmios estudantis livres nas escolas bem como, a garantia da participação atuante dos grêmios estudantis livres nos conselhos escolares.	Até dez/2027	Núcleo gestor escolar SME SEDUC	Criação de uma Comissão para acompanhamento de cumprimento do objeto (ação de mobilização e ação de monitoramento do objetivo estratégico 6.3)	Início: set/2019 até 2027 (trimestralmente)	Grêmios estudantis livres, conselhos escolares, CMDCA/. CEDCA-CE e Conselhos de educação.

**EIXO 4
CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente.				Capacitar de forma continuada os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, por meio da Escola de Conselhos do Ceará e demais instituições congêneres;				
ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Estabelecimento de parcerias com os meios de comunicação e demais políticas setoriais, promovendo espaços de divulgação das ações de políticas sobre a infância e adolescência no Estado, através programas de rádio e demais tecnologias de informação e comunicação disponíveis, rodas de conversas, elaboração de jornais, grêmios estudantis livres, fóruns permanentes de discussão para tornar os direitos universais de conhecimento de todo(a)s e garantir dessa forma o fortalecimento do SGD.	Até Dez/2026 Ação Contínua Curto, médio e longo prazo – 10 anos.	CEDCA CESAU – Saúde CEAS – Assistência CEED – Educação Representação da Mídia Cearense	Implementação de fóruns regulares com calendário permanente, audiências públicas e um programa de capacitação continuada junto aos conselheiros, crianças, adolescentes, sociedade civil, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, Conselho Tutelar e o Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, onde sejam trabalhados os direitos da criança e do adolescente, a fim de aprimorar a atuação de todos os envolvidos.	Imediatamente após a criação e continuamente de janeiro de 2019 Até Dez/2026	CEDCA SETORIAIS GOVERNAMENTAIS NTAIS	Intensificar a atuação da Comissão de Políticas e Comunicação do CEDCA Realizar reuniões regionais para acompanhar a execução e efetividade do plano Fortalecimento da Comissão de Comunicação do CEDCA para atuar no Monitoramento das ações realizadas Criação de um Sistema \ Plataforma para acompanhamento, monitoramento. e visita técnica Fixar uma Agenda Estadual Permanente para divulgação dos calendários de capacitação de forma transparente para todos os municípios.	Até Dez/2026	CEDCA Ministerio Publico
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Implementação de instrumentos que possibilitem a elaboração de diagnóstico que subsidiem os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescentes na deliberação de Políticas voltadas para a criança e o adolescente.				Fortalecer o SIPIA em suas diversas modalidades, bem como outros sistemas de informação como instrumento de gestão;				
ACÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	ACÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Sensibilização dos gestores municipais da importância do SIPIA como instrumento para subsidiar o Sistema de Garantia de Direitos na deliberação de políticas voltadas para crianças e	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CE CMDCA's	Fortalecimento da plataforma de dados com os registros de atendimentos do SIPIA para construir diagnóstico com os dados de violação de	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CE	Acompanhar e monitorar as informações prestadas pelo município no SIPIA por meio de uma comissão técnica fiscalizadora composta pelo cedca, administração do SIPIA, podendo sofrer penalidade pelo Ministério Público	Anualmente até dez/2026	CEDCA-CE (Comissão de Orçamento e Fundos)

adolescente			direitos, para promover o cruzamento dos diversos sistemas de informação sobre a criança e o adolescente.			por descumprimento da execução da ação.		
Articulação entre as setoriais para criação de instrumentais e mecanismos que garantam a unificação entre os sistemas doa órgãos que prestam atendimento às crianças e adolescentes.	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CE SETORIAIS ESTADUAIS	Criação de um sistema unificado, com ficha de notificação que englobe o SUAS, SINAN, SIAGE e SIPIA para servir de base para um observatório estadual para gestão, acompanhamento, monitoramento e capacitação de forma descentralizada e regionalizada.	Anualmente até Dez/2026	CEDCA-CE SETORIAIS ESTADUAIS	Acompanhamento do processo de implementação do sistema unificado.	Até Dez/2026	CEDCA Ministerio Publico
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Implementação de instrumentos que possibilitem a priorização absoluta da política da criança e do adolescente no ciclo orçamentário do estado				Monitorar e responsabilizar a execução do Orçamento Criança e Adolescente;				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Mobilização junto aos gestores municipais para firmar um termo de compromisso que assegure o pleno funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares.	Até Junho de 2017.	CEDCA MP	Estabelecimento de termo de compromisso com gestões municipais, garantindo recursos para implementação dos espaços físicos adequados para instalações do CMDCA e CT, bem como infraestrutura, equipamentos e recursos humanos necessários, de acordos com as resoluções dos conselhos.	Início: 02/17	CEDCA CMDCA´s Ministério Público	Recebimento de relatórios dos CMDCA`s acerca do acompanhamento do cumprimento do Termo.	A cada mudança de gestão municipal, pela eleição. Quadrienal	CEDCA CMDCA´s
Sensibilizar e articular a sociedade civil e o SGD para conhecimento do ciclo orçamentário através de audiências publicas.	Até dez/2027 Anualmente	CEDCA SETORIAIS GOVERNAMENTAIS	Criação de campanhas estaduais para ampliação da divulgação do ciclo orçamentário.	Até dez/2027	GABGOV Sec. Planejamento	Acompanhamento da execução das campanhas sobre ciclo orçamentário pelos Conselhos	Até dez/2027	CEDCA CMDCA´s

Sensibilização dos atores do SGD para participação em formações sobre orçamento público	Até dez/2027 Anualmente	CEDCA SETORIAIS GOVERNAMENTAIS	Realização de capacitações presenciais regionais com conselheiros e gestores sobre o orçamento criança (OCA)	Até dez/2027	SEPLAG ECONCE	Acompanhamento dos ciclos formativos de capacitação em nível estadual.	Até dez/2027	CEDCA ECONCE
Sensibilização junto ao Governo Estadual e órgãos voltados para Políticas da Criança e Adolescente para garantir e efetivar o repasse orçamentário nas políticas de direitos de crianças e adolescente	Até dez/2027 Anualmente	CEDCA SEPLAG	Garantia da transparência dos gastos públicos, através de prestação de contas de forma simples em locais visíveis e de fácil acesso para os cidadãos.	Até dez/2027 Anualmente	CEDCA SETORIAIS GOVERNAMENTAIS	Intensificação da atuação da comissão para acompanhamento de execução do ciclo orçamentário	Até dez/2027	CEDCA
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Mídia cearense respeitando os direitos de crianças e adolescentes na disseminação de informações, imagens e notícias de crianças e adolescentes.				Promover, juntamente com demais operadores do SGDCA, diálogo acerca da sensibilização e responsabilização da mídia e infância e adolescência.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realização de encontro estadual com representatividade da mídia para uma agenda de diálogo sobre os direitos da criança e adolescente na mídia	Até Dez/2017 10 anos a partir de 2017	CEDCA MP ACERT e outras associações de mídia cearense,	Criação de um setor da administração pública que se responsabilize pela interlocução da mídia cearense	Até Dez/2022 5 anos a partir de 2017	GABGOV CEDCA CIA – ALEC	Criação de leis específicas quanto a atuação da mídia no que diz respeito a criança e adolescente.	Até dez/2026	GABGOV CEDCA CIA – ALEC MP
Realização de audiências públicas, seminários e fóruns acerca do marco regulatório para meios de comunicação;	Até dez/2027 Anualmente	CEDCA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO	Criar um marco regulatório para a mídia cearense, de modo a respeitar as garantias legais previstas nos dispositivos normativos.	Até dez/2027	CEDCA-CE ALECE	Acompanhamento e fiscalização do processo de institucionalização do marco regulatório	Até dez/2027	CEDCA-CE ALECE

		ESTADO	Realizar campanhas educativas para sensibilizar a sociedade sobre a importância da integridade de imagem de crianças e adolescentes.	Até dez/2027 (sistematicamente)	CEDCA-CE Setoriais governamentais	Acompanhamento das ações pela comissão de comunicação	Até dez/2027	CEDCA-CE
--	--	--------	--	---------------------------------	---	---	--------------	----------

EIXO 5
GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.				Implantar e fortalecer Secretaria Estadual, Órgãos, coordenadorias estaduais e municipais com diagnóstico, banco de dados, fluxograma operacional sistêmico e um orçamento próprio para interlocução, planejamento, monitoramento, avaliação, sistematização e divulgação da política de direitos humanos de crianças e adolescentes, vinculados aos respectivos Gabinetes.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Sensibilizar e incidir, em nível estadual, na criação de setorial para fazer a gestão estadual da política da criança e do adolescente.	Até Dez/2019	CEDCA-CE Ministério Público ALECE CPA Sociedade Civil	Criar Comissões Estadual e Municipais, com núcleo gestor intersetorial multidisciplinar através de Portaria, para implementação das respectivas Secretarias, devendo constar em sua composição, obrigatoriamente, representação da sociedade civil Organizada, Adolescentes, (respeitando diversidade de gênero e membros dos Conselhos Tutelares e de Direitos.	Até Dez/2019	Gabinetes Estadual e Municipais CEDCA-CE FÓRUM DCA CMDCA	Intensificar a atuação dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes no acompanhamento da gestão da Política e Plano Decenal Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, criando Comissões Permanentes e apresentando relatórios trimestrais físicos e financeiros.	A partir da criação da comissão até dezembro de 2026	Ministério Público Comissão da Infância e da Assembleia Legislativa CMDCA Fórum DCA
DIRETRIZES				OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária em nível estadual para a Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.				Priorizar, na elaboração e execução das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) nas duas esferas de governo (estadual e municipal), a formulação e a efetivação de políticas públicas na área da criança e do adolescente, com destinação privilegiada, sem contingenciamento dos respectivos recursos.				
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL

<p>Sensibilização Poder Público, sociedade civil e Iniciativas Pública e Privada sobre a importância do desenvolvimento de projetos para crianças e adolescentes, que engajem esses sujeitos na luta por seus direitos, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária, firmando as parcerias Interinstitucionais, garantindo recursos orçamentários e estrutura adequada necessária para a implementação desses projetos.</p>	<p>Sistematicamente, acompanhando os prazos do ciclo Orçamentário, Até Dez/2027</p>	<p>ALECE CEDCA-CE Conselhos Setoriais estaduais Secretarias Organizações da Sociedade Civil - OSC CPA</p>	<p>Implementar o co-financiamento por ocasião da elaboração do ciclo orçamentário para a política dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, SPA'S, e vítimas de violências diversas nas, três esferas para que haja aporte de recursos direcionados aos programas, projetos e serviços já existentes, com ênfase nas temáticas: violência sexual, trabalho infantil, erradicação da pobreza extrema, uso abusivo de drogas, medida socioeducativa visando a expansão e criação de outras ações para inclusão de crianças e adolescentes em atividades intersetoriais.</p> <p>Implementação do cofinanciamento por ocasião da elaboração do ciclo orçamentário para a política dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, SPA'S, e vítimas de violências diversas nas, em nível estadual para que haja aporte de recursos direcionados aos programas, projetos e serviços já existentes, com ênfase nas temáticas: violência sexual, trabalho infantil, erradicação da pobreza extrema, drogadição, medida socioeducativa, promovendo inclusão de crianças e adolescentes em atividades intersetoriais . (culturais, esportivas e socioeducativas).</p>	<p>A partir de Janeiro de 2019</p>	<p>Gabinetes Estadual Secretarias Afins CEDCA-CE Assembleia Legislativa</p>	<p>Criação/implementação de comissões, garantindo a participação de adolescentes, para acompanhamento das peças do ciclo orçamentário (PPA, LDO, LOA) para garantir o monitoramento destas políticas públicas.</p>	<p>Até 2027</p>	<p>CEDCA-CE Gabinetes estadual Sec. Estadual de Planejamento.</p>
---	---	---	---	------------------------------------	--	--	-----------------	---

